

COORDENADORIA JURÍDICA

**PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL – PMDE**

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas do PMDE, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (ofícios, demonstrativos, notas fiscais, recibos e mapas), de acordo com a Lei PMDE nº 1861 de 24 de abril de 2019. É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta prestação.

Conselho Escolar Profª Terezinha de Jesus Ponte Aragão

Mês de Referência: **SETEMBRO/2021**

Data da Análise: **29/10/2021**

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infantil CEI TEREZINHA DE JESUS

Mês de Referência: SETEMBRO/2021

Receita	
Saldo Anterior:	33.989,76
Repasse Mensal:	8.500,00
Rendimento:	112,75
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	7,22
Receita Total:	42.595,29

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO (4784561)	ÁGUA	setembro/2021	24/09/2021	284,92	
POLO (4784561)	ÁGUA	setembro/2021	24/09/2021	159,12	
POLO (4784561)	ÁGUA	setembro/2021	24/09/2021	159,12	
POLO (4784561)	ÁGUA	setembro/2021	24/09/2021	284,92	
POLO (4784561)	DEDETIZAÇÃO	setembro/2021	29/09/2021	600,00	
POLO (4784561)	DEDETIZAÇÃO	setembro/2021	29/09/2021	600,00	
POLO (4784561)	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA	setembro/2021	28/09/2021	500,00	A. DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME
POLO (4784561)	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA	setembro/2021	28/09/2021	500,00	A. DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME
POLO (4784561)	LUZ	julho/2021	24/09/2021	370,87	
POLO (4784561)	LUZ	julho/2021	24/09/2021	370,87	

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infantil CEI TEREZINHA DE JESUS

Mês de Referência: SETEMBRO/2021

Receita	
Saldo Anterior:	33.989,76
Repasse Mensal:	8.500,00
Rendimento:	112,75
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	7,22
Receita Total:	42.595,29

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO (4784561)	LUZ	agosto/2021	24/09/2021	444,28	
POLO (4784561)	LUZ	agosto/2021	24/09/2021	444,28	
POLO (4784561)	OUTROS	agosto/2021	10/09/2021	15,46	ISS/2021
POLO (4784561)	OUTROS	agosto/2021	10/09/2021	15,46	ISS/2021
POLO (4784561)	TAXAS BANCÁRIAS	setembro/2021	15/09/2021	69,00	DB CEST PJ
POLO (4784561)	TAXAS BANCÁRIAS	setembro/2021	15/09/2021	69,00	DB CEST PJ
ANEXO - GRAJAU (7564785)	ÁGUA	setembro/2021	24/09/2021	167,60	
ANEXO - GRAJAU (7564785)	ÁGUA	setembro/2021	24/09/2021	167,60	
ANEXO - GRAJAU (7564785)	LUZ	agosto/2021	24/09/2021	29,86	
ANEXO - GRAJAU (7564785)	LUZ	agosto/2021	24/09/2021	29,86	

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infantil CEI TEREZINHA DE JESUS

Mês de Referência: SETEMBRO/2021

Receita	
Saldo Anterior:	33.989,76
Repasse Mensal:	8.500,00
Rendimento:	112,75
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	7,22
Receita Total:	42.595,29

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
ANEXO - ROTARY CLUB (85435) e (823208)	ÁGUA	setembro/2021	24/09/2021	157,42	
ANEXO - ROTARY CLUB (85435) e (823208)	ÁGUA	setembro/2021	24/09/2021	157,42	
ANEXO - ROTARY CLUB (85435) e (823208)	ÁGUA	setembro/2021	24/09/2021	157,42	
ANEXO - ROTARY CLUB (85435) e (823208)	ÁGUA	setembro/2021	24/09/2021	157,42	
ANEXO - ROTARY CLUB (85435) e (823208)	LUZ	setembro/2021	24/09/2021	599,41	
ANEXO - ROTARY CLUB (85435) e (823208)	LUZ	setembro/2021	24/09/2021	0,00	FATURA ZERADA
ANEXO - ROTARY CLUB (85435) e (823208)	LUZ	setembro/2021	24/09/2021	0,00	FATURA ZERADA
ANEXO - ROTARY CLUB (85435) e (823208)	LUZ	setembro/2021	24/09/2021	599,41	
				7.110,72	

Saldo:	35.484,57
---------------	------------------

MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E GESTÃO ESCOLAR
GERÊNCIA FINANCEIRA

Conselho Escolar Profª Terezinha de Jesus Ponte Aragão



**PRESTAÇÃO DE CONTAS
PMDE
SETEMBRO/ 2021**

Sistema de Protocolo Único

Órgão / Local de Origem: SME/ETJPA - CEI - TEREZINHA DE JESUS PONTE ARAGAO	
Nº Processo : P168649/2021	Data Abertura : 08/10/2021 - 09:30
Tipo : Prestação de Contas	
Assunto : Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMDE	
Nome do Interessado : Conselho Escolar Prof Terezinha De Jesus Ponte Aragao	
Observação : PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PMDE DO CEI TEREZINHA DE JESUS PONTE ARAGÃO REFERENTE A SETEMBRO/2021.	

TRAMITAÇÕES

Nº	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
1	SME/CJ	08/10/2021 - 09:30	Pompéia Fernandes Cisne
2			
3			
4			
5			
6			



ESCOLA: CEI PROFª TEREZINHA DE JESUS PONTE ARAGÃO
ENDEREÇO: RUA RADIALISTA FRANCISCO ARISTEU BARBOSA, 509
SOBRAL – CE
TELEFONE: 3614-9017
EMAIL: cei.terezinhadejesusedu.sobral.ce.gov.br
CNPJ: 22.391.995/0001-00
INEP: 23259272

OFÍCIO N°84/2021

Sobral-CE, 07 de Outubro de 2021.

Do: Conselho Escolar CEI Professora Terezinha de Jesus Ponte Aragão
Para: Secretaria da Educação do Município de Sobral-CE - SEDUC
Ref.: Encaminhamento de Prestação de Contas

Encaminhamos à Vossa Senhoria, a Prestação de Contas financiada com o Recurso do PMDE, referente ao mês de SETEMBRO/2021, no valor de **R\$ 8.500,00** (oito mil e quinhentos reais).

Atenciosamente,


TALITA JAMILI VASCONCELOS BARBOSA
Presidente da Unidade Executora
Talita Jamili Vasconcelos Barbosa
Ato n° 271/2021
Diretor DAS - 1

Ilmo Sr.
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário da Educação - SEDUC/SOBRAL



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CONSELHO ESCOLAR CEI PROFª TEREZINHA DE JESUS P. ARAGÃO

CNPJ: 22.391.995/001-00

ENDEREÇO: RADIALISTA FRANCISCO ARISTEU BARBOSA, 509 SOBRAL – CE

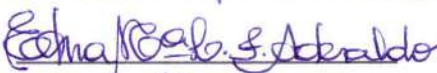
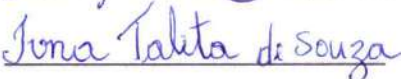
INEP: 23259272

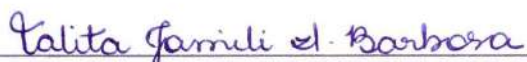
PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal Escolar, Cintia Braga Matos Teixeira, Edna Maria Lucas Fonteles Aderaldo e Ivana Talita de Souza, depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta prestação de contas do PMDE, referente ao mês de setembro/2021, no valor de **R\$ 3.555,36 (três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos)** que são de parecer favorável em razão de regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados.

Sobral - CE, 07 de outubro de 2021.

Conselho Fiscal

Nome	Assinatura	RG
Cintia Braga Matos Teixeira		97002480738
Edna Maria Lucas Fonteles Aderaldo		96151022547
Ivana Talita de Souza		2001031007839



TALITA JAMILI VASCONCELOS BARBOSA

Presidente da Unidade Executora

RG 2004021028307



**Extrato por período**

Cliente: CONSELHO ESCOLAR PROF TEREZINHA

Conta: 0554 | 003 | 00004366-1

Data: 06/10/2021 - 13:53

Mês: Setembro/2021

Período: 2 - 30

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
13/09/2021	000341	CRED TED	8.500,00 C	8.500,00 C
13/09/2021	990001	APL AUTOM	8.500,00 D	0,00 C
14/09/2021	900446 ✓	CHEQUE SAC	15,46 D	15,46 D
14/09/2021	727220	RESG AUTOM	15,46 C	0,00 C
15/09/2021	082021	DB CEST PJ	69,00 D	69,00 D
15/09/2021	727220	RESG AUTOM	69,00 C	0,00 C
27/09/2021	900447	CHEQUE SAC	767,36 D	767,36 D
27/09/2021	900448	CHEQUE SAC	159,12 D	926,48 D
27/09/2021	900449	CHEQUE SAC	1.444,42 D	2.370,90 D
27/09/2021	727220	RESG AUTOM	2.370,90 C	0,00 C
29/09/2021	900450	CHEQ COMP	500,00 D	500,00 D
29/09/2021	900451	CHEQ COMP	600,00 D	1.100,00 D
29/09/2021	727220	RESG AUTOM	1.100,00 C	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104




Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência SOBRAL, CE	Código 0554	Operação 5823	Emissão 06/10/2021
-------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS	CNPJ do Fundo 14.508.652/0001-46	Início das Atividades do Fundo 13/07/2012
--	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/08/2021	Cota em: 30/09/2021
0,2896	1,1798	1,2178	1,738123	1,743157

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome CONSELHO ESCOLAR PROF TEREZINHA	CPF/CNPJ 22.391.995/0001-00	Conta Corrente 003.00004366-1	Mês/Ano 09/2021	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	33.989,76C	19.555,433389
Aplicações	8.500,00C	4.885,296120
Resgates	3.555,36D	2.044,622422
Rendimento Bruto no Mês	112,75C	
IRRF	7,22D	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	39.039,93C	22.396,107087
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
13 / 09	APLICACAO	8.500,00C	4.885,296120
14 / 09	RESGATE	15,46D	8,899522
	IRRF	0,02D	
	IOF	0,00	
15 / 09	RESGATE	69,00D	39,716176
	IRRF	0,12D	
	IOF	0,00	
27 / 09	RESGATE	2.370,90D	1.363,543005
	IRRF	4,78D	
	IOF	0,00	
29 / 09	RESGATE	1.100,00D	632,463718
	IRRF	2,30D	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

31,84

7,22

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações! exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

COORDENAÇÃO FINANCEIRA DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA DE PAGAMENTOS EFETUADOS

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO

01 – PROGRAMA/CONVÊNIO	02 – EXERCÍCIO
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL – PMDE	setembro/2021
03 – NOME DA UNIDADE EXECUTORA	04 – NÚMERO DO CNPJ
CONSELHO ESCOLAR PROFª TEREZINHA DE JESUS PONTE ARAGÃO	22.391.995/0001-00
05 – ENDEREÇO	06 – MUNICÍPIO
RUA RADIALISTA FRANCISCO ARISTEU BARBOSA, 509- BAIRRO DOMINGOS OLÍMPIO	SOBRAL

BLOCO 2 – SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)

08- SALDO REPROGRAMADO DO MÊS ANTERIOR (+)	09- VALOR CREDITADO PELA PREFEITURA(+)	10 - DEPOSITO(+)	11- RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA(+)	12- VALOR TOTAL DA RECEITA (+)
CUSTEIO R\$ 33.989,76	CUSTEIO R\$ 8.500,00	CUSTEIO R\$ 0,00	CUSTEIO R\$ 112,75	CUSTEIO R\$ 42.602,51
13-IRRF (-)	14- IOF (-)	15- VALOR DA DESPESA REALIZADA	16- SALDO REPROGRAMADO PARA EXERCÍCIO ANTERIOR	17- PERÍODO DE EXECUÇÃO
CUSTEIO R\$ 7,22	CUSTEIO 0	CUSTEIO R\$ 3.555,36	CUSTEIO R\$ 39.039,93	01/09/2021 A 30/09/2021
				18- N° DE ESCOLAS ATENDIDAS
				1 POLO E 2 ANEXOS

BLOCO 3 – PAGAMENTOS EFETUADOS

19 - Item	20 – NOME DO FAVORECIDO	21 – CNPJ OU CPF	22 – TIPO DE BENS E MATERIAIS ADQUIRIDOS OU SERVIÇOS CONTRATADOS	23 – ORIGEM R\$ (*)	24-NAT DESPESA	25 – DOCUMENTO	26 – PAGAMENTO	27 – VALOR (R\$)
						TIPO	N°	DATA
1	DAMI - ISS		DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL	PMDE	CUSTEIO			
2	DEB CEST PI		TAXA BANCARIA	PMDE	CUSTEIO		900446	10/09/2021
3	SAAE	07.817.778/0001-37	AGUA E ESGOTO	PMDE	CUSTEIO		900447	15/09/2021
4	OI - TELEFONE	76.535.764/0020-06	TELEFONIA	PMDE	CUSTEIO		900448	24/09/2021
5	ENEL	07.047.251/0001-70	ENERGIA	PMDE	CUSTEIO		900449	24/09/2021
6	A. DE AGUIAR SOUSA- EIRELI-ME	21.535.796/000-57	LOCAÇÃO MENSAL DE MAQ. COPIADORA	PMDE	CUSTEIO	NF	01243	27/09/2021
7	ARICIA J. OLIVEIRA JUVENCIO - ME	40.910.360/0001-45	SERV. DE DEBETIZAÇÃO E DESCLUPINIZAÇÃO	PMDE	CUSTEIO	NF	035	28/09/2021
							900451	29/09/2021
								TOTAL
								R\$ 3.555,36

BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO

SOBRAL, 07 DE OUTUBRO DE 2021.	TALITA JAMILI VASCONCELOS BARBOSA
LOCAL E DATA	NOME DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL
	ASSINATURA DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL

Talita Jamili Vasconcelos Barbosa





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - DAM

Inscrição Cadastral 14770	Inscrição do Contribuinte 63469	No. Crédito 1999361	Vencim Original 10/09/2021	Parcela ÚNICA	VENCIMENTO 10/09/2021	ISS/2021
Dados do Contribuinte CONSELHO ESCOLAR PROF TEREZINHA DE JESUS PONTE ARA RUA RADIALISTA FRANCISCO ARISTEU BARBOSA 509 DOMINGOS OLIMPIO SOBRAL-CE				CPF 000.000.000-00 CNPJ 22.391.995/0001-00		VALOR DO IMPOSTO 15,46
Classificação do Contribuinte				Localização Cartográfica 06.04.173.0100.002		(+) ATUALIZAÇÃO 0,00
Observacoes REFERENTE A D.M.S No.08/2021 002						(+) MULTA 0,00
Via do contribuinte						(+) JUROS 0,00
NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO						(+) TX EXPEDIENTE 0,00
MENSAGEM						(+) ÔNUS SUCUMBENCIAIS 0,00
Impresso no site oficial do Município						(-) DESCONTOS 0,00
						VALOR COBRADO 15,46



PAGO: 10/09/2021
COM RECURSO DO PMDE

Talita Garrili d. Barbosa
ORDENADOR DE DESPESAS



Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 R\$
 018 104 0554 5 03004366-1 0 AAA 900446 7 # 05.46 #
 Pague por este
 cheque a quantia de Quinze reais e quarenta e seis centavos
 e centavos acima

a DAM - Documento de Arrecadação Municipal de Sobral ou à sua ordem



Sobral, 10 de Setembro de 20 21

Talita famili dasgriolos Barbosa

SOBRAL
 RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
 CENTRO - SOBRAL - CE
 CONFECÇÃO: 02/2021

CONSELHO ESCOLAR PROF TEREZINH
 CNPJ 22.391.995/0001-00

CLIENTE BANCÁRIO
 DESDE 05/2015

famili Lima da Cunha

2104055422 0183004366-1 000300436615



PAGO: 10/09/2021
 COM RECURSO DO FIDE

Talita famili d. Barbosa
 ORDENADOR DE DESPESAS





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO
SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200
CNPJ: 07.817.778/0001-37

Versão: 1.3.13

INSCRIÇÃO

22309-8

Mes/Faturamento

09/2021

CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS

ROTARY CLUB DE SOBRAL

AV. JOHN SANFORD, 2098, EDUCACAO
JUNCO I - CEP: 62030295
SOBRAL-CE

Classe	A/E:	Tarifa	Quantidade de Economias				Agente
PBM	0	PUB	Residencial 000	Comercial 000	Industrial 000	Público 001	000022
Hidrômetro A05F312085	Data de Instalação 14/11/2005	Localização 0000270015	Data Leit. Ant. 16/08/2021	Data Leit. Atual 15/09/2021			

DADOS CONSUMO
Leitura anterior: 6367
Leitura atual: 6402
Consumo: 20
Dias: 30
Média: 8
Ocorrência: LEITURA NORMAL

ULTIMOS CONSUMOS		
Mes/Fat.	Consumo	Ocorr.
08/2021	9	5
07/2021	9	5
06/2021	9	5
05/2021	9	5
04/2021	5	0
03/2021	9	5

PARAMETROS DA ÁGUA DISTRIBUIDA

Reservatório: E.T.A. Data: 01/01/2021
Parametros Cor pH Cloro Turbidez Fluor Coll. Totais
Padrao ate 15 UH 6,0 a 9,5 ate 5,0 ate 5UT ate 1,5 ml Ausente
Obtidos 10,0 7,58 2,0 1,97 0,7 0,0

SERVIÇOS E TARIFAS

Cod.	Descricao	N.P.	Valor (R\$)
1	ÁGUA		92,60
2	ESGOTO		64,82

Multa: 2,00 Valor: 0,00 Juros diários: 0,03

Vencimento: 18/10/2021

Total a Pagar: 157,42

COMUNICADO

O SAAE agradece pela sua pontualidade.
FOI SUBTRAÍDO 141M3 DO SEU CONSUMO, PROVENIENTE DE LEITURAS NÃO REALIZADAS.



PAGO: 24/09/2021
COM RECURSO DO PMDE

Talita Jamili d. Barbosa
ORDENADOR DE DESPESAS



SAAEServiço Autônomo de
Água e Esgoto de Sobral

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO

SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200

CNPJ: 07.817.778/0001-37

Versão: 1.3.13

INSCRIÇÃO

4798-9

Mes/Faturamento

09/2021

CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS

PREF.M.SOBRAL-ESCOLA ROTARY

AV. JOHN SANFORD, 1670, ANTIGO POSTO

JUNCO I - CEP: 62030295

SOBRAL-CE

Classe	A/E:	Tarifa	Quantidade de Economias				Agente
PBM	0	PUB	Residencial 000	Comercial 000	Industrial 000	Público 001	000022
Hidrômetro	Data de Instalação		Localização		Data Leit. Ant.		Data Leit. Atual
A06F455544	01/06/2007		0000270005		16/08/2021		15/09/2021

DADOS CONSUMO

Leitura anterior: 1746

Leitura atual: 1756

Consumo: 10

Dias: 30

Média: 0

Ocorrência: LEITURA NORMAL

ULTIMOS CONSUMOS

Mes/Fat.	Consumo	Ocorr.
08/2021	0	0
07/2021	0	0
06/2021	0	0
05/2021	0	0
04/2021	0	0
03/2021	1	0

PARAMETROS DA AGUA DISTRIBUIDA

Reservatório: E.T.A.

Data: 01/01/2021

Parametros	Cor	pH	Cloro	Turbidez	Fluor	Coli. Totais
Padrao	ate 15 UH	6,0 a 9,5	ate 5,0	ate 5UT	ate 1,5 mg/l	Ausente
Obtidos	10,0	7,58	2,0	1,97	0,7	0,0

SERVICOS E TARIFAS

Cod.	Descricao	N.P.	Valor (R\$)
1	AGUA		92,60
2	ESGOTO		64,82

Multa: 2,00 Valor: 0,00 Juros diários: 0,03

Vencimento: 18/10/2021

Total a Pagar: 157,42

COMUNICADO

O SAAE agradece pela continuidade.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

267-513749490-5

24/SET/2021

HORA DE 16:00

LOT. 05.025175-9

TERM 01

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

SAAE SERV AUT AG ESG SOBRAL CE

VALOR DO PAGAMENTO: 157,42

826500000011 574202690024

230309212105 525404000008

267-513749490-5

13 VIA

PAGO: 24/09/2021

COM RECURSO DO PMDE

Talita Jamili d. Barbosa
ORDENADOR DE DESPESAS



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO
SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200
CNPJ: 07.817.778/0001-37

Versão: 1.3.13
INSCRIÇÃO

14838-7

Mes/Paturamento

09/2021

CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS

PMS-ANEXO GRAJAU-CEI TEREZINHA DE JESUS

TRAVESSA MEN DE SA, S/N, ANEXO II
DOMINGOS OLÍMPIO - CEP: 62000100
SOBRAL-CE

Classe	A/E:	Tarifa	Quantidade de Economias				Agente
PBM	0	PUB	Residencial 000	Comercial 000	Industrial 000	Público 001	000029
Hidrômetro	Data de Instalação	Localização	Data Leit. Ant.	Data Leit. Atual			
A15A005317	29/04/2015	0000270020	16/08/2021	15/09/2021			

DADOS CONSUMO
Leitura anterior: 1700
Leitura atual: 1732
Consumo: 32
Dias: 30
Média: 1
Ocorrência: LEITURA NORMAL

ULTIMOS CONSUMOS		
Mes/Fat.	Consumo	Ocorr.
08/2021	1	0
07/2021	0	0
06/2021	0	0
05/2021	2	0
04/2021	3	0
03/2021	2	0

PARAMETROS DA ÁGUA DISTRIBUIDA
Reservatório: E.T.A. Data: 01/01/2021
Parâmetros Cor pH Cloro Turbidez Fluor Coll. Totais
Padrão até 15 UH 6,0 a 9,5 até 5,0 até 5UT até 1,5 ml Ausente
Obtidos 10,0 7,58 2,0 1,97 0,7 0,0

Qtd.	Descrição	SERVICOS E TARIFAS	N.P.	Valor (R\$)
1	ÁGUA			167,60

Multa: 2,00 Valor: 0,00 Juros diários: 0,03

Vencimento: 18/10/2021 Total a Pagar: 167,60

COMUNICADO

O SAAE agradece pela sua pontualidade.



PAGO: 24/09/2021
COM RECURSO DO PMDE

Kalita Jamili el-Barbosa
ORDENADOR DE DESPESAS





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO

SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200

CNPJ: 07.817.778/0001-37

Versão: 1.3.13

INSCRIÇÃO

61981-7

Mes. Faturamento

09/2021

CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS

PREF. M. SOBRAL - CE - TEREZINHA DE JESUS ARAGÃO

RUA RAD. FCO. ARISTEU BARBOSA, 1

DOMINGOS OLÍMPIO - CEP: 62000100

SOBRAL - CE

Classe PBM	A/E:	Tarifa PUB	Quantidade de Economias				Agente
	0		000	000	000	001	000029
Hidrometro AISA010546	Data de Instalação 28/10/2015	Localização 0000270019	Data Leit. Ant. 16/08/2021	Data Leit. Atual 15/09/2021			

DADOS CONSUMO

Leitura anterior: 7819

Leitura atual: 7851

Consumo: 32

Dias: 30

Media: 34

Ocorrência: LEITURA NORMAL

ULTIMOS CONSUMOS

Mes/Fat.	Consumo	Ocorr.
08/2021	14	0
07/2021	73	0
06/2021	5	0
05/2021	7	0
04/2021	97	0
03/2021	8	0

PARAMETROS DA AGUA DISTRIBUIDA

Reservatorio: E.T.A.

Data: 01/01/2021

Parametros	Cov	pH	Cloro	Turbidez	Fluor	Coli. Totais
Padrao	ate 15 UH	6,0 a 9,5	ate 5,0	ate 5UT	ate 1,5 mg/l	Ausente
Obtidos	10,0	7.58	2.0	1.97	0.7	0.0

SERVICOS E TARIFAS

Cod.	Descricao	N.P.	Valor (R\$)
1	AGUA		167,60
2	ESGOTO		117,32

Multa: 2,00 Valor: 0,00 Juros diários: 0,03

Vencimento: 25/10/2021

Total a Pagar: 284,92

COMUNICADO

O SAAE agradece pela sua pontualidade.



PAGO: 34/09/2021

COM RECURSO DO PMDE

Talita famili A. Barbosa
ORDENADOR DE DESPESAS

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0554	5	03004366-1	0	AAA	900447	5	≠ 767,36 ≠

Pague por este cheque a quantia de Setecentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos e centavos acima

a SAPE ou à sua ordem

CAIXA

Sobral, 24 de Setembro de 20 21

Talita famili dasenculos Barbosa

CONSELHO ESCOLAR PROF TEREZINH
CNPJ 22.391.995/0001-00

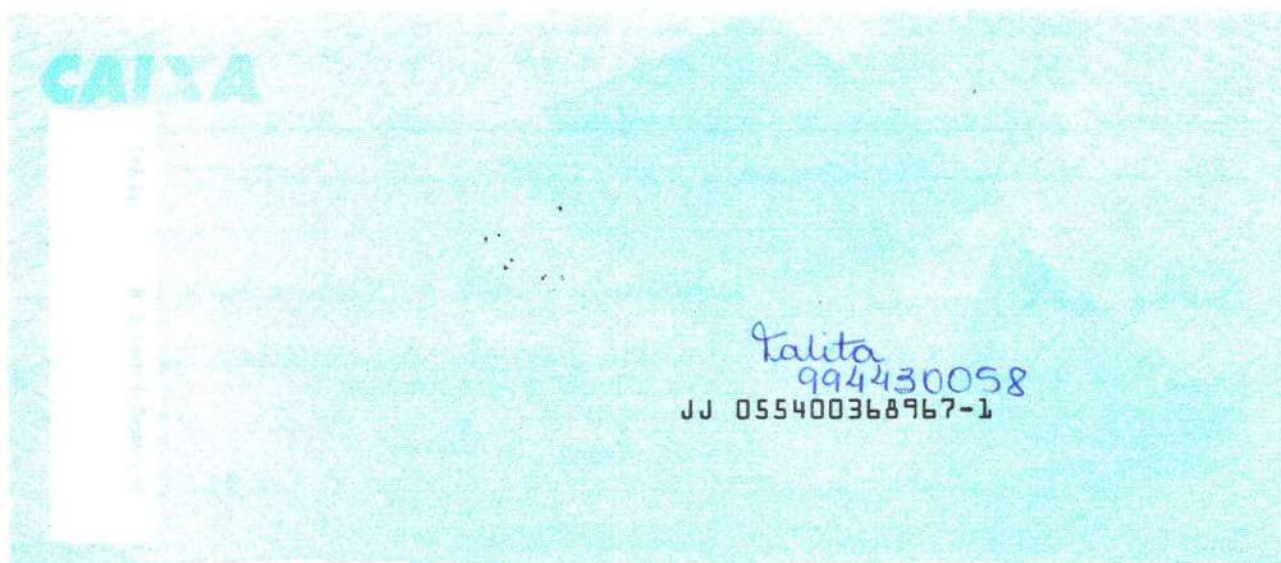
famili Lima da Cunha

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 05/2015

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL-CE
CONFEÇÃO: 02/2021

100447 018 104 0554 5 03004366-1 0 AAA 900447 5

20405541 0189004475 000300436615



Talita
994430058
JJ 055400368967-1

PAGO: 24 / 09 / 2021
COM RECURSO DO PMDE

Talita famili d. Barbosa
ORDENADOR DE DESPESAS





OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ: 76.535.764/0020-06 - INSC. ESTADUAL: 066870100
AV SANTOS DUMONT, 6355 - FORTALEZA - CE CEP: 60175-053
MATRIZ CNPJ: 76.535.764/0001-43

PAG.: 1/4



CTCE SALVADOR BA PL10
MUNICIPIO DE SOBRAL
RUA RAD FRANCISCO A BARBOSA, 509
DOMINGOS OLIMPIO
62022-400 - SOBRAL - CE



AD: 00100038

Referência

SETEMBRO /2021

Telefone

(88) 3614-9017

Vencimento

01/10/2021

Total a pagar

R\$ 159,12

Resumo da sua fatura



OI FIXO

OI FIXO
PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL

R\$

159,12

159,12

PAGO: 24/09/2021
COM RECURSO DO PMDE

Talita Jamili A. Barbosa
ORDENADOR DE DESPESAS

Desde 06 de novembro de 2016 foi incluído o número 9 à frente dos celulares dos DDDs 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 53, 54 e 55 passando ao formato: (DDD) 9xxxx-xxxx.

Mais informações em www.oi.com.br/9digito.





Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CGF: 06.105.448-3



Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CGF: 06.105.448-3

4

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA		TIPO DE FORNECIMENTO
B3 OUTROS - 50004U23 - 41500 - 4196957 - CPN-308		MONOFÁSICO
MUNICÍPIO DE SOBRAL		
AV JOHN SANFORD, 00800, **SEM BAIRRO		
3200-000, 62011-000, SOBRAL		
INSTALAÇÃO/UNID. CONSUMIDORA		
823208		
Nº DO CLIENTE		
823208		
MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
09/2021	04/10/2021	R\$ 599,41

INFORMAÇÕES FISCAIS

Nota Fiscal Conta de Energia Elétrica-Modelo 6
HASHCODE: 301C.A3DB.B6C7.6B25.D62F.1D13.45C6.9E54
NOTA FISCAL Nº 128504306 - SÉRIE: ÚNICA
DATA DE EMISSÃO: 10/09/2021
DATA DE APRESENTAÇÃO: 20/09/2021
CFOP 5258: Venda de en. elétrica a não contribuinte
CPF/CNPJ Cliente: 07.598.634/0001-37 INSC. EST: ISENT0

MENSAGENS IMPORTANTES

Períodos: Band. Tarif.: Vermelha : 10/08 - 09/09

A CREG determinou que a partir de 01.09.21 passa a valer a Bandeira Escassez Hídrica, no valor de 0,142 a cada kWh. Clientes bx renda mantem a cobrança bandeira verm pat II, no valor de 0,09492 a cada kWh, com seus descontos aplicáveis.

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	09/08/2021	09/09/2021	31	08/10/2021

Descrição	Tarifa	Valor (R\$)
Adicional Band. Vermelha	0,15063	108,30
Consumo	0,81686	587,32
Pagamento Duplicidade/Não Loc	-	-96,21
SUBTOTAL FATURAMENTO:		695,62
SUBTOTAL OUTROS:		-96,21
TOTAL:		599,41

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO

Nº Medidor	P.Horário/Ses	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
4196957-CPN-308 FP		10 AGO	70.766	09 SET	71.485	1	719	31

PAGO 24/09/2021
COM RECURSO DO PMDE

Valita Jamili A. Barbosa
ORDENADOR DE DESPESAS

Tipos Fat.: LID - Lido; MED - Média de consumo; MIN - mínimo faturável

CONSUMO / kWh				TRIBUTO	BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR R\$
Res. Anu	kWh	Dias	Tipos	ICMS	695,62	27,00	187,81
MEDIA	719	31	LID	PIS	697,91	0,43	3,16
SET21	80	32	MIN	COFINS	507,00	1,04	5,27
AGO21	00	30	MIN				
JUL21	00	31	MIN				
JUN21	00	30	MIN				
MAY21	144	32	LID				
ABR21	154	30	MED				
MAR21	161	28	LID				
FEB21	37	29	LID				
JAN21	38	31	LID				
DEZ20	37	30	LID				
NOV20	37	32	LID				
OUT20	37	24	LID				

DADOS DE MEDIÇÃO

Medidor:	Grandeza:	Posto:	Leitura Anterior:	Leitura Atual:	Consumo Mes:
4196957-CPN-308	ENERGIA ATIVA - kWh	FP	70.766	71.485	719

NOTIFICAÇÃO/REAVISO DE CONTAS VENCIDAS

RESP. PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RUA/REGIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL SOBRAL

CABASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO

Se você ainda não tem débito automático, utilizando o código 05435

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA		TIPO DE FORNECIMENTO
B3 OUTROS - 50004U23 - 41600 - 897350-SCH-001		MONOFÁSICO
MUNICÍPIO DE SOBRAL		
AV JOHN SANFORD, 00810, JUNCO, 62030-362, SOBRAL		
INSTALAÇÃO/UNID. CONSUMIDORA		
823208		
Nº DO CLIENTE		
823208		
MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
09/2021	01/10/2021	R\$ 0,00

INFORMAÇÕES FISCAIS

Nota Fiscal Conta de Energia Elétrica-Modelo 6
HASHCODE: 31E5.E2F3.6D51.7D5D.75C1.2C1C.93F0.85B1
NOTA FISCAL Nº 128152883 - SÉRIE: ÚNICA
DATA DE EMISSÃO: 09/09/2021
DATA DE APRESENTAÇÃO: 17/09/2021
CFOP 5258: Venda de en. elétrica a não contribuinte
CPF/CNPJ Cliente: 07.598.634/0001-37 INSC. EST: ISENT0

MENSAGENS IMPORTANTES

Períodos: Band. Tarif.: Vermelha : 10/08 - 09/09

A CGREG determinou que a partir de 01.09.21 passa a valer a Bandeira Escassez Hídrica, no valor de 0,142 a cada kWh. Clientes bx renda mantem a cobrança bandeira verm pat II, no valor de 0,09492 a cada kWh, com seus descontos aplicáveis.

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	09/08/2021	09/09/2021	31	08/10/2021

Descrição	Tarifa	Valor (R\$)
Adicional Band. Vermelha	0,14967	4,49
Crédito Próximas Faturas	-	5,59
Custo de disponibilidade	-	24,45
Pagamento Duplicidade/Não Loc	-	-34,53
SUBTOTAL FATURAMENTO:		28,94
SUBTOTAL OUTROS:		-28,94
TOTAL:		0,00

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO

Nº Medidor	P.Horário/Ses	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
897350-SCH-001 FP		10 AGO	57.809	09 SET	57.859	1	20	31

PAGO 24/09/2021
COM RECURSO DO PMDE

Valita Jamili A. Barbosa
ORDENADOR DE DESPESAS

Tipos Fat.: LID - Lido; MED - Média de consumo; MIN - mínimo faturável

CONSUMO / kWh				TRIBUTO	BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR R\$
Res. Anu	kWh	Dias	Tipos	ICMS	28,94	27,00	7,81
MEDIA	20	31	MIN	PIS	21,18	0,43	0,89
SET21	00	32	MIN				
AGO21	00	30	MIN				
JUL21	00	31	MIN				
JUN21	00	30	MIN				
MAY21	00	32	MIN				
ABR21	00	30	MIN				
MAR21	00	28	MIN				
FEB21	00	29	MIN				
JAN21	00	30	MIN				
DEZ20	00	30	MIN				
NOV20	00	32	MIN				
OUT20	00	24	MIN				

DADOS DE MEDIÇÃO

Medidor:	Grandeza:	Posto:	Leitura Anterior:	Leitura Atual:	Consumo Mes:
897350-SCH-001	ENERGIA ATIVA - kWh	FP	57.809	57.859	20

NOTIFICAÇÃO/REAVISO DE CONTAS VENCIDAS



©RAJAU

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA		TIPO DE FORNECIMENTO	LEITURA ANTERIOR		LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA	
B3 OUTROS-CONV. Poder Público Municipal		MONOFÁSICO	DATAS DE LEITURA		07/07/2021	06/08/2021	30	08/09/2021
PMS SEDE SECRETARIA DE SAUDE SOBRAL **SEM BAIRRO 3200-100 00216 CEP: 62011-000 TR MENDES SA			INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA 7564785		INFORMAÇÕES FISCAIS Nota Fiscal Conta de Energia Elétrica-Modelo 6 HASHCODE: 9E3B B0F8.DE14.7E1D.A0FB.C574.11A8.DEB9 NOTA FISCAL Nº 123864904 SERIE: UNICA DATA DE EMISSÃO: 06/08/2021 DATA DE APRESENTAÇÃO: 16/08/2021 CFOP 5258: Venda de en. elétrica a não contribuinte CPF/CNPJ Cliente: 07.598.634/0001-37 INSC. EST:			
Nº DO CLIENTE								
7564785								
MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR						
08/2021	30/08/2021	R\$29,86						

Períodos: Band. Tarif.: Vermelha : 08/07 - 06/08

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO					CONSUMO / kWh			
Itens de Fatura	Quant.	Preço unit (R\$)	Valor (R\$)		MES/ANO	CONSUMO FATURADO (kWh)	DIAS	TIPOS DE FATURAMENTO
Custo de disponibilidade			25,20		AGO21	15,00	30	MIN
Adicional Band Vermelho	30	0,13500	4,05		JUL21	45,00	30	LID
Juros Moratórios			0,61		JUN21	14,00	31	MIN
					MAI21	52,00	30	LID
Subtotal Faturamento			29,25		ABR21	1,00	30	MIN
Subtotal Outros			0,61		MAR21	24,00	28	MIN
					FEV21	99,00	29	LID
					JAN21	22,00	30	MIN
					DEZ20	11,00	31	MIN
					NOV20	20,00	30	MIN
					OCT20	18,00	29	MIN
					SET20	8,00	30	MIN
					AGO20	120,00	30	LID
TOTAL			29,86					
EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO								
Nº Medidor	P.Horário/Segmento	Data Leitura	Leitura	Fator Multiplicador	Consumo kWh	Nº Dias		
2555487-NAN-270	1-FP	08-JUL	58299,0	1,0	15,0	30		
		06-AGO	58314,0					

DADOS DE MEDIÇÃO						
Medidor	Grandezas	Postos Tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
2555487-NAN-270	ENERGIA ATIVA - KWH	HFP	58299,00	58314,00	1,00	15,00

RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RUA/REGIÃO	CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO
PREFEITURA MUNICIPAL SOBRAL	Se você ainda não tem débito automático, cadastre-se na sua instituição bancária utilizando o código 7564785

838300000004 298600313003 286188022074 000075647850





Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CGF: 06.105.848-3

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei 10.436 de 26 de abril de 2002.

polo

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA B3 OUTROS-CONV. Poder Público Municipal	TIPO DE FORNECIMENTO TRIFÁSICO	DATAS DE LEITURA 25/06/2021	LEITURA ANTERIOR 25/06/2021	LEITURA ATUAL 27/07/2021	Nº DE DIAS 32	PRÓXIMA LEITURA 26/08/2021
MUNICÍPIO DE SOBRAL SOBRAL DOMINGOS OLÍMPIO 00001 CEP: 00001 62022-400 RU RAD FRANCISCO ARISTEU BARBOS		INFORMAÇÕES FISCAIS				
INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA 4784561		Nota Fiscal Conta de Energia Elétrica-Modelo 6 HASHCODE: B983.96F2.019E.D806.F24D.84AA.2036.6F6B				
Nº DO CLIENTE 4784561		NOTA FISCAL Nº 122767738 SERIE: UNICA DATA DE EMISSÃO: 27/07/2021 DATA DE APRESENTAÇÃO: 10/08/2021				
MÊS/ANO 07/2021	VENCIMENTO 24/08/2021	TOTAL A PAGAR R\$370,87				CFOP 5258: Venda de en. elétrica a não contribuinte CPF/CNPJ Cliente: 07.598.634/0001-37 INSC. EST:

MENSAGENS IMPORTANTES

Períodos: Band. Tarif.: Vermelha : 26/06 - 27/07 "Por determ. da Aneel, a band. tarifária em vigor para 06/21 é VERMELHA PAT 2, deixando a energia mais cara. Para minimizar o impacto no vr da conta, fique atento ao cons de energia. Confira dicas de economia em enel.com.br"

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO								Tributos				CONSUMO / kWh			
Item de Fatura	Quant.	Preço unit (R\$)	Valor (R\$)	com tributos				Base Calc (R\$)	Alíquota (%)	Valor R\$	Mês/ano	Consumo (kWh)	Dias	Tipos de Faturamento	
Consumo	376	0,84905	321,79					270,74	0,9000	2,43	JUL21	379,00	32	LID	
Adicional Band. Vermelha	376	0,12850	49,08					270,74	4,1200	11,14	JUN21	380,00	30	LID	
Subtotal Faturamento			370,87					370,87	27,00	100,13	MAI21	422,00	29	LID	
Subtotal Outros			0,0								ABR21	412,00	32	LID	
TOTAL			370,87								MAR21	399,00	29	LID	
EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO											FEV21	646,00	30	LID	
Nº Medidor	P.Horário/Segmento	Data Leitura	Leitura	Data Leitura	Leitura	Fator Multiplicador	Consumo kWh	Nº Dias			JAN21	649,00	31	LID	
4586093-FAE-441	HFP	26-JUN	26336,0	27-JUL	26715,0	1,0	379,0	32			DEZ20	521,00	31	LID	
											NOV20	458,00	29	LID	
											OUT20	491,00	32	LID	
											SET20	381,00	30	LID	
											AGO20	450,00	30	LID	
											JUL20	312,00	31	LID	
											Tipos Fat.: LID - Lido; MED - Média de consumo; MIN - mínimo faturável				
PAGO: 24/09/2021 COM RECURSO DO PMDE Talita Jamili El-Barbosa ORDENADOR DE DESPESAS								RESERVADO AO FISCO							

DADOS DE MEDIÇÃO								NOTIFICAÇÃO/REAVISO DE CONTAS VENCIDAS	
Medidor	Grandezas	Postos Tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh	Mês/ano	Valor(R\$)	
4586093-FAE-441	ENERGIA ATIVA - kWh	HFP	26336,00	26715,00	1,00	379,00	06/2021	345,83	
RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RUA/REGIÃO PREFEITURA MUNICIPAL SOBRAL								CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO Se você ainda não tem débito automático, cadastre-se na sua instituição bancária utilizando o código 4784561	

838100000035 708700312005 007863061076 000047845619



CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA		TIPO DE FORNECIMENTO	DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
B3 OUTROS-CONV. Poder Público Municipal		TRIFÁSICO		27/07/2021	26/08/2021	30	27/09/2021
MUNICÍPIO DE SOBRAL SOBRAL DOMINGOS OLÍMPIO 00001 CEP: 00001 62022-400 RU RAD FRANCISCO ARISTEU BARBOS		INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA 4784561	INFORMAÇÕES FISCAIS				
		Nº DO CLIENTE 4784561	Nota Fiscal Conta de Energia Elétrica-Modelo 6 HASHCODE: 2A79.00E7.5868.1955.C76A.E1B3.4635.45DE NOTA FISCAL Nº 126862558 SERIE: UNICA DATA DE EMISSÃO: 26/08/2021 DATA DE APRESENTAÇÃO: 10/09/2021 CFOP 5258: Venda de en. elétrica a não contribuinte CPF/CNPJ Cliente: 07.598.634/0001-37 INSC. EST.				
MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR					
08/2021	24/09/2021	R\$444,28					

MENSAGENS IMPORTANTES

Períodos: Band. Tarif.: Vermelha : 28/07 - 26/08

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO				TÍTULOS				CONSUMO / kWh			
Item de Fatura	Quant.	Preço unit (R\$)	Valor (R\$)	TÍTULOS	BASE CALC (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR R\$	MÊS/ANO	CONSUMO	DIAS	TIPOS DE FATURAMENTO
Consumo	452	0,84188	380,53	PIS/PASEP	322,57	0,7600	2,44	AGQ21	452,00	30	LID
Adicional Band. Vermelha	452	0,13571	61,34	COFINS	322,57	3,4500	11,11	JUL21	379,00	32	LID
Juros Moratórios			2,41	ICMS	441,87	27,00	119,30	JUN21	380,00	30	LID
Subtotal Faturamento			441,87					MAR21	422,00	29	LID
Subtotal Outros			2,41					ABR21	412,00	32	LID
TOTAL			444,28					MAR21	309,00	29	LID
								FEV21	646,00	30	LID
								JAN21	649,00	31	LID
								DEZ20	521,00	31	LID
								NOV20	458,00	29	LID
								OUT20	491,00	32	LID
								SET20	381,00	30	LID
								AGO20	450,00	30	LID

Tipos Fat: LID - Lido; MED - Média de consumo; MIN - mínimo faturável

PAGO: 24 / 09 / 2021
COM RECURSO DO PMDE

Valita Jamili de Barbosa
ORDENADOR DE DESPESAS

DADOS DE MEDIÇÃO							NOTIFICAÇÃO/REAVISO DE CONTAS VENCIDAS	
Medidor	Grandezas	Postos Tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh	Mes/Ano	Valor(R\$)
4588093-FAE-441	ENERGIA ATIVA - KWH	HFP	26715,00	27167,00	1,00	452,00	07/2021	370,87

RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RUA/REGIÃO PREFEITURA MUNICIPAL SOBRAL	CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO Se você ainda não tem débito automático, cadastre-se na sua instituição bancária utilizando o código 4784561
---	--

838800000046 442800313004 057233440074 000047845619



CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

267-513749475-1

24/SET/2021 HORA DE 16:48:37

LOT. 05.025175-9 TERM 061411

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA

VALOR DO PAGAMENTO: 599,41

838600000050 994100313006

024297268071 000000854352

267-513749475-1

1ª VIA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

267-513749483-2

24/SET/2021 HORA DE 16:49:50

LOT. 05.025175-9 TERM 061411

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0654

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA

VALOR DO PAGAMENTO: 29,86

838300000004 298600313003

286188022074 000075647850

267-513749483-2

1ª VIA

PAGO: 24 / 09 / 2021

COM RECURSO DO FINE

Talita famili d. Barbosa

ORDENADOR DE DESPESAS

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

267-513749477-8

24/SET/2021 HORA DE 16:49:12

LOT. 05.025175-9 TERM 061411

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA

VALOR DO PAGAMENTO: 370,87

838100000035 705700312005

007863061076 000047845619

267-513749477-8

1ª VIA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

267-513749480-8

24/SET/2021 HORA DE 16:49:30

LOT. 05.025175-9 TERM 061411

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA

VALOR DO PAGAMENTO: 444,28

838800000046 442800313004

057233440074 000047845619

267-513749480-8

1ª VIA



4

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque n°	C3	R\$
018	104	0554	5	03004366-1	0	AAA	900449	1	+ J'444,42

Pague por este cheque a quantia de um mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos - x e centavos acima ou à sua ordem

CAIXA

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL-CE
CONFEÇÃO: 02/2021

Sobral, 24 de Setembro de 20 21

Talita Famili Saxoncelos Barbosa

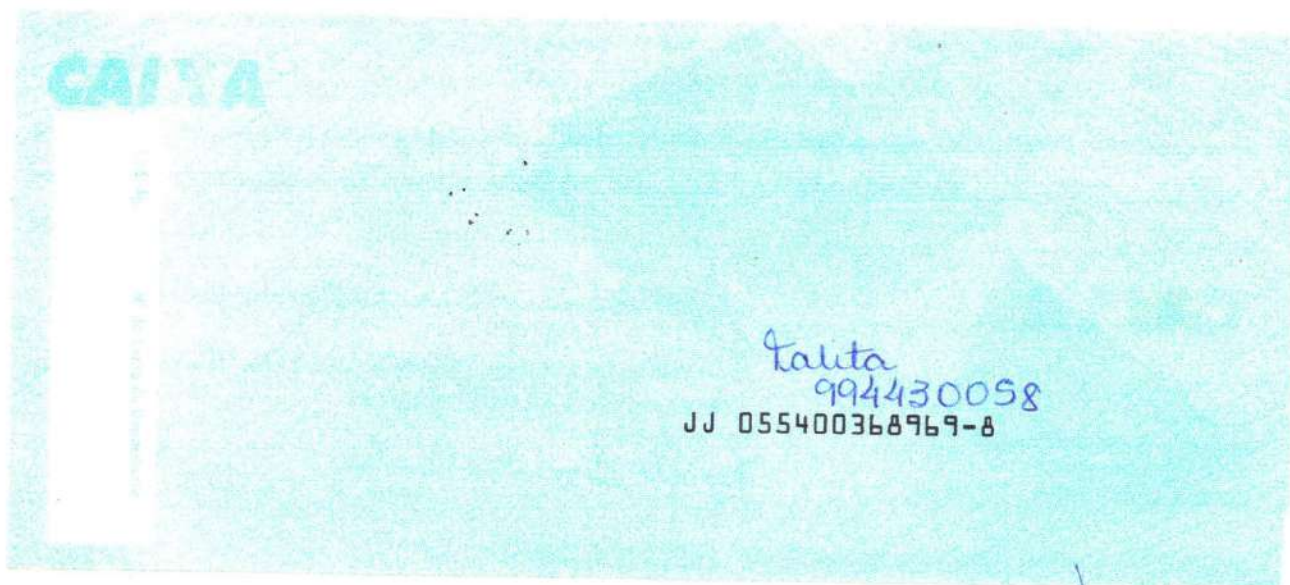
CONSELHO ESCOLAR PROF TEREZINH

CNPJ 22.391.995/0001-00

famili Leimada Cunha

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 05/2015

01805549 0189004366 000449



Talita
994430058
JJ 055400368969-8

PAGO: 24/09/2021
COM RECURSO DO PMDE

Talita Famili S. Barbosa
ORDENADOR DE DESPESAS



	ESTADO DO CEARA PREFEITURA DE SOBRAL SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS				Nota Nº 0000001243				
					SÉRIE				
					ELETRÔNICA				
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS									
Data de Geração	27/09/2021	Competência	SET/2021	Nº da NFS-e Substituída	0				
Nº do RPS	0	Local da Prestação	SOBRAL-CE	Optante do Simples	SIM				
DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO									
Razão Social	A DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME								
Nome Fantasia	*****								
Endereço	AVN B, 651 - COHAB II								
CPF/CNPJ	21.535.796/0001-57	Insc. Municipal	14591	UF	CE		Insc. Estadual	0	
Cidade	SOBRAL	C.E.P	62050820	Comp			Telefone		
DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO									
Razão Social	CONSELHO ESCOLAR PROF. TEREZINHA DE JESUS PONTE AR					E-mail			
Endereço	Com RUA RADIALISTA FRANCISCO ARISTEU BARBOSA, 509 DOMINGOS OLIMPIOS 62010150 SOBRAL-CE								
CPF/CNPJ	22.391.995/0001-00	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual			Telefone		
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS									
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM			QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL			
1	LOCAÇÃO MENSAL DE MAQUINA COPIADORA REF AO MES DE AGOSTO ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ☒ ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO ☐ 28/09/2021  COORDENADOR DE SERVIÇOS			1,00	515,46	515,46			
1401 / 1401 / 475120200 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA									
INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL									
CÓDIGO DA OBRA					ART DA OBRA				
TRIBUTOS FEDERAIS									
PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO			CÁLCULO DO ISS				
Valor Total da Nota	515,46	Natureza da Operação			Valor Total da Nota	515,46			
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município			(-) Dedução Permitida em lei	0,00			
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação			(-) Desconto Incondicionado	0,00			
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum			Base de Cálculo	515,46			
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link			(X) Aliquota do ISS	3,0000 %			
(-) ISS Retido	15,46	rgykf3qbd			ISS a Reter	(X)Sim () Não			
(=) Valor Líquido	500,00	http://www.sobral.ce.gov.br/			(=) Valor do ISS	15,46			
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PAGO 28/09/2021 COM RECURSO DO PMDE							
OUTRAS INFORMAÇÕES									
Impressa em: 06/10/21 17:32  ORDENADOR DE DESPESAS									
Hora da emissão: 16:49:12 									

A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME

A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME

Fone 9 99301108 / 3111-3699

CNPJ: 21.535.796/0001-57

RUA AV B, 651

SOBRAL-CE

RECIBO

R\$ 500,00

Recebemos do(a) Sr(a) **CONSELHO ESCOLAR PROF. TEREZINHA DE JESUS PONTE ARAGÃO** a quantia de R\$: 500,00 (QUINHENTOS REAIS) referente à nota fiscal de Nº **1243** firmo(amos) o presente recibo.

PAGO: 28 / 09 2021
COM RECURSO DO PMDE

Talita Jamili d. Barbosa
ORDENADOR DE DESPESAS

SOBRAL, 28 DE Setembro DE 2021.

Anatana Aguiar

ANATANA AGUIAR

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ☒

ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO ☐

28 / 09 / 2021
Alaide B. Sousa
Assinatura

21.535.796/0001-57
A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME
AV. B IGU CONHEC. N.º 651
Cidade II - CEP: 62.016-420
SOBRAL - CE



Conta: 104 Agência: 0554 03004366-1 0 AAA 900450 5 **R\$ 500,00**
 Pagar por: Quinhentos reais X

A DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME



SOBRAL
 RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
 CENTRO - SOBRAL - CE
 CONFEÇÃO: 02/2021

Sobral 28 de Setembro de 2021
 Talita fam. d. Barbosa

CONSELHO ESCOLAR PROF TEREZINH
 CNPJ 22.391.995/0001-00

fam. Lima da Cunha

CLIENTE BANCARIO
 DESDE 05/2015

PAGO: 28/09/2021
 COM RECURSO DO PMDE

Talita fam. d. Barbosa
 ORDENADOR DE DESPESAS

Talita
 994430058
 JJ 055400368970-1

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ☒

ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO ☐

27/09/2021
 [Assinatura]
 Assinatura





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000006987

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

62097 - A DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME

Endereço

AVENIDA B, 651

COHAB II SOBRAL-CE CEP: 62050-820

No. Requerimento

0000006987/2021

Documento

C.N.P.J.: 21.535.796/0001-57

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 24 DE AGOSTO DE 2021

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 21/11/2021

COD. VALIDAÇÃO 0000006987





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202110612066

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 21535796000157
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 03/08/2021 ÀS 11:56:36

VÁLIDA ATÉ 02/10/2021

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANTONIA DE AGUIAR SOUSA
CNPJ: 21.535.796/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:28:06 do dia 05/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/01/2022.

Código de controle da certidão: **2439.AE76.DEBD.3CBD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIA DE AGUIAR SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.535.796/0001-57

Certidão nº: 10936477/2021

Expedição: 29/03/2021, às 11:34:26

Validade: 24/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIA DE AGUIAR SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.535.796/0001-57**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIA DE AGUIAR SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.535.796/0001-57
Certidão nº: 29950458/2021
Expedição: 30/09/2021, às 11:35:02
Validade: 28/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIA DE AGUIAR SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.535.796/0001-57**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.535.796/0001-57

Razão Social: A DE AGUIAR SOUSA EIRELI ME

Endereço: R TABELIAO ILDEFONSO CAVALCANTE 135 CENTRO / CENTRO / SOBRAL /
CE / 62010-015

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/09/2021 a 15/10/2021

Certificação Número: 2021091602052582993311

Informação obtida em 27/09/2021 17:04:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



	ESTADO DO CEARA GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				Nota Nº 0000000035	
					SÉRIE	
					ELETRÔNICA	
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS						
Data de Geração		Competência		Nº da NFS-e Substituída		0
Nº do RPS		Local da Prestação		Optante do Simples		SIM
DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO						
	Razão Social: ARICIA J OLIVEIRA JUVENCIO					
	Nome Fantasia: AJ SERVICOS					
	Endereço: TV ALOISIO VIANA MOREIRA, - CENTRO					
	CPF/CNPJ		Insc. Municipal		UF	Insc. Estadual
	Cidade		C.E.P	Comp.	Telefone	
22.391.995/0001-00		0		CE	0	
PARACURU		62680000				(85) 8194-0454
DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO						
Razão Social		CONSELHO ESCOLAR PROF TEREZINHA DE JESUS PONTE ARA				E-mail
Endereço		RUA RADIALISTA FRANCISCO ARISTEU BARBOSA, 509 DOMINGOS OLIMPIO 62.022-400 SOBRAL-CE				
CPF/CNPJ		Insc. Municipal		Insc. Estadual		Telefone
22.391.995/0001-00		0				
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS						
1- SERVIÇO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO - SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO						
PAGO: 29/09/2021 COM RECURSO DO PMDE				ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ☒		
				ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO ☐		
Ordenador de Despesas: Tatiana familiar Barbosa				Assinatura: 27/09/2021		
CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO 713 / 812220000 - Imunização e controle de pragas urbanas						
INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL						
CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA				
TRIBUTOS FEDERAIS						
PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL
						IRRF
	0,00					0,00
VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO			CÁLCULO DO ISS	
Valor dos Serviços	600,00	Natureza da Operação			Valor dos Serviços	600,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município			(-) Dedução permitida em lei	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação			(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum			Base de Cálculo	600,00
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link			(X) Alíquota do ISS	2,0000 %
(-) ISS Retido	0,00	2hom3iunt			ISS a Reter	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido	600,00	www.paracuru.ce.gov.br			(=) Valor do ISS	12,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS						
OUTRAS INFORMAÇÕES						
Impressa em: 27/09/21 11:11						
Hora da emissão: 11:11:15						





AJ SERVIÇOS
CONTROLE DE PRACAS E HIGIENIZAÇÃO



RECIBO PAGAMENTO

Declaramos que recebemos da **CEI PROFESSORA TEREZINHA DE JESUS PONTE ARAGÃO**, a quantia de **R\$600,00 (seiscentos reais)**, **Nota Fiscal Nº 35**, referente ao serviço de limpeza asseio e conservação – dedetização na unidade situado no endereço Rua Radialista Francisco Aristeu Barbosa, 509, Domingos Olímpicos, Sobral-Ce

Paracuru, 29 de Setembro de 2021.

Arícia Jurandy Oliveira Juvencio

ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVENCIO
CPF: 069.948.583-59
Diretor Administrativo.

Arícia Jurandy Oliveira Juvencio-Me
CNPJ 40.910.360/0001-45
AJ SERVIÇOS

PAGO: 29/09/2021
COM RECURSO DO PMDE

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ☒

ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO ☐

29/09/2021
Talita Gamili A. Barbosa
Assinatura

Talita Gamili A. Barbosa
ORDENADOR DE DESPESAS

Travessa Aloisio Viana Moreira, 50

40.910.360/0001-45

☎ 85 8194-0454

📱 @ajserviços



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0554	5	03004366-1	0	AAA	900451	3	R\$ 600,00
Pague por este cheque a quantia de <u>Seiscentos reais</u> e centavos acima									
ou à sua ordem <u>ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVENCIO - ME</u>									
CAIXA									
SOBREL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBREL-CE CONFECÇÃO: 02/2021									
<u>Sobral, 29 de Setembro de 2021</u> <u>Talita famili dasconcelos Barbosa</u> CONSELHO ESCOLAR PROF TEREZINH CNPJ 22.391.995/0001-00 <u>famili Lima da Cunha</u> CLIENTE BANCÁRIO DESDE 05/2015									



Talita
 994430058
 JJ 055400368971-0

PAGO: 29/09/2021
 COM RECURSO DO PMDE

Talita famili d. Barbosa
 ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTADO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ☒

ATESTADO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO ☐

29/09/2021
Talita famili d. Barbosa
 Assinatura



29/09/2021 - BANCO DO BRASIL - 12:40:19
008510855 0166
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM CHEQUE

CLIENTE: ARICIA J O JUVENCIO
AGENCIA: 2391-4 CONTA: 30.605-3

DATA	29/09/2021
NR. DOCUMENTO	851.085.500.166
VALOR CHEQUE	600,00
VALOR TOTAL	600,00

NR. AUTENTICACAO 6.B1B.CC6.386.680.A51
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

29/09/2021 - BANCO DO BRASIL - 12:40:19
008510855 0166
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM CHEQUE

CLIENTE: ARICIA J O JUVENCIO
AGENCIA: 2391-4 CONTA: 30.605-3

DATA	29/09/2021
NR. DOCUMENTO	851.085.500.166
VALOR CHEQUE	600,00
VALOR TOTAL	600,00

NR. AUTENTICACAO 6.B1B.CC6.386.680.A51
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.





AJ SERVIÇOS
CONTROLE DE PRAGAS E HIGIENIZAÇÃO



SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

A
CEI PROFESSORA TEREZINHA DE JESUS PONTE ARAGÃO

Aricia Jurandy Oliveira Juvencio – ME (AJ SERVIÇOS), inscrito no CNPJ nº 40.910.360/0001-45, por intermédio do seu representante legal o Sr. ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVENCIO, vencedora da licitação modalidade cotação eletrônica Nº 2021/11295, vem por meio desse solicitar o pagamento no valor de **R\$600,00 (seiscentos reais)**, referente aos serviços de limpeza asseio e conservação – dedetização na unidade escolar.

Paracuru, 29 de Setembro de 2021.

Aricia Jurandy Oliveira Juvencio

ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVENCIO
CPF: 069.948.583-59
Diretor Administrativo.

Aricia Jurandy Oliveira Juvencio-Me
CNPJ 40.910.360/0001-45
AJ SERVIÇOS

Travessa Aloisio Viana Moreira, 50

40.910.360/0001-45

☎ 85 8194-0454

📱 @ajserviços





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202113411290

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 40910360000145
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 12/09/2021 ÀS 21:19:31
VÁLIDA ATÉ 11/11/2021**

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARICIA J OLIVEIRA JUVENCIO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.910.360/0001-45

Certidão nº: 25661815/2021

Expedição: 20/08/2021, às 09:07:31

Validade: 15/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARICIA J OLIVEIRA JUVENCIO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.910.360/0001-45**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 40.910.360/0001-45**Razão Social:** ARICIA J OLIVEIRA JUVENCIO**Endereço:** TV ALOISIO VIANA MOREIRA 50 / CENTRO / PARACURU / CE / 62680-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/09/2021 a 09/10/2021**Certificação Número:** 2021091003325515131007

Informação obtida em 21/09/2021 09:01:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA

Nº 0000000222

Razão Social

ARICIA J OLIVEIRA JUVENCIO

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000562165

C.N.P.J.: 40910360000145

Bairro

CENTRO

CEP

62680000

Localizado TV ALOISIO VIANA MOREIRA, -- PARACURU-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

19007 - ARICIA J OLIVEIRA JUVENCIO

Endereço

TV ALOISIO VIANA MOREIRA, 50

CENTRO PARACURU-CE CEP: 62680000

Documento

C.N.P.J.: 40.910.360/0001-45

No. Requerimento

0000000222/2021

Natureza jurídica

Pessoa Física

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição Econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a Empresa acima.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no seguinte endereço: <https://www.paracuru.ce.gov.br>

PARACURU-CE, 02 DE AGOSTO DE 2021

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 30/09/2021

COD. VALIDAÇÃO 0000000222





GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2021 / 0000000222

DOCUMENTO: C.P.F.: 069.948.583-59
DATA DE EMISSÃO: 02/08/2021

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 30/09/21
PARACURU-CE, 02 DE AGOSTO DE 2021

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 02/08/21 às 09:06:48





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ARICIA J OLIVEIRA JUVENCIO
CNPJ: 40.910.360/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:58:55 do dia 03/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/03/2022.

Código de controle da certidão: **8A50.E758.4BAC.B2BF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2021/11295 - PROCESSO Nº: P1577672021
 ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CEI CONSELHO ESCOLAR PROFESSORA
RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO
 SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
1 - SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA DETETIZAÇÃO GERAL - Marca: null Situação: Declarado vencedor	ARIACIA JURANDY OLIVEIRA JUVÊNCIO	6,00	315,3300	1891,98	200,0000	1200,00	691,9800	36,57 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:								
				1.891,9800		1.200,0000	691,9800	36,57 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 1.891,98

Total estimado nos itens finalizados: R\$ 1.891,98

Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R\$ 1.200,00

Economia Gerada*: R\$ 691,9800 (36.57%)

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.



ORDEM DE COMPRA

À EMPRESA
ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVENCIO - ME
AV. ANTONIO SALES, 302 CENTRO PARACURU

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO**, referente ao Contrato nº 002/2021, que tem por objeto a contratação de empresa para Serviços de Dedetização e Descupinização - Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva para dedetização geral. Sendo, 03 prédios da escola CEI Profª. Terezinha de Jesus P. Aragão, **sede** - localizado na Rua Radialista Fco Aristeu Barbosa, 509 Bairro Domingos Olímpio e anexos - **anexo I** Rotary, localizado na Av. Jonh Sanford, 1670, Bairro Junco e **anexo II** Grajaú, localizado na Travessa Men de Sá, S/N, Bairro Domingos Olímpio, em Sobral/CE, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2021/11295.

Com isso, solicito a execução do serviço nos seguintes endereços abaixo, para o prazo de 03 dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Local	Endereço
Sede da Escola	Localizado na Rua Radialista Fco Aristeu Barbosa, 509 Bairro Domingos Olímpios
Anexo I - Rotary	Localizado na Av. Jonh Sanford, 1670, Bairro Junco
Anexo II - Grajaú	Localizado na Travessa Men de Sá, S/N, Bairro Domingos Olímpio

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Sobral, 10 de setembro de 2021.

Talita Jamili Vasconcelos Barbosa
Talita Jamili Vasconcelos Barbosa
Diretora do CEI Profª Terezinha de Jesus Ponte Aragão





CONTRATO Nº 002/2021 – CEI PROFª TEREZINHA DE JESUS PONTE ARAGÃO

PROCESSO Nº P157767/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CEI PROFª TEREZINHA DE JESUS PONTE ARAGÃO E A EMPRESA ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVENCIO - ME, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

O CEI PROFª TEREZINHA DE JESUS, inscrito no CNPJ nº 22.391.995/0001-00, com sede na Rua Radialista Francisco Aristeu Barbosa, 509, Domingos Olímpio - SOBRAL/CE, representado neste ato pela Sra. Talita Jamili Vasconcelos Barbosa, inscrita no RG sob o nº 2004021028307, CPF nº 024.227.813-22, residente e domiciliado na Av. Dr. Antônio de Paulo Pessoa, 354 - Cohab II, Sobral/CE doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa Aricia Jurandy Oliveira Juvencio - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 40.910.360/0001-45, com sede na Avenida Antônio Sales, 302, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Aricia Jurandy Oliveira Juvêncio, inscrito no RG sob o nº 2007729836 e CPF nº 069.948.583-59, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2021/11295 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2021/11295 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para aquisição de serviços de dedetização e descupinização - serviço de manutenção preventiva e corretiva para dedetização geral, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

ORD	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUT.	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	23337 - SERVICOS DE DEDETIZACAO E DESCUPINIZACAO - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA DEDETIZAÇÃO GERAL	UND	6	R\$ 200,00	R\$1.200,00





CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de R\$ 1.200,00, a ser pago com recursos da Escola CEI Professora Terezinha De Jesus Ponte Aragão, conforme contas bancárias abaixo:

Banco: Caixa Econômica
Agência: 0554
Operação: 003
Conta: 4366-1

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLAUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à execução:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser executado em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, e nas condições previstas nos subitens seguintes:

5.1.1.1. A execução do serviço será feita mediante solicitação da CONTRATANTE, de acordo com a necessidade do serviço, prestados em até 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de recebimento do fornecedor da(s) Nota(s) de Empenho(s) no CEI Profª. Terezinha de Jesus P. Aragão (Escola Polo), localizado na Rua Radialista Fco Aristeu Barbosa, 509 Bairro Domingos Olímpio e anexos - **Anexo I** Rotary, localizado Av. Jonh Sanford, 1670, Bairro Junco e **Anexo II** Grajaú, localizado na Travessa Men de Sá, S/N, Bairro Domingos Olímpio, em Sobral/CE, no (s) horário (s) e dia (s) da semana das 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 16:00h, de segunda à domingo.

5.1.1.2. A prestação dos serviços será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente do objeto da contratação, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados.

5.1.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 01 (um) dia útil antes do término do prazo de execução, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos da Escola CEI Professora Terezinha De Jesus Ponte Aragão e será efetuado até 05 (cinco) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação,





mediante cheque nominal.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;

b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;

c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;

d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;

e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;

f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;

g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;

h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus





empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;

j) deixar de repor funcionários faltosos;

l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;

n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;

o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;

p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;

q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato;

b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.





7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.
- 8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.
- 8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.
- 8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.
- 8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.
- 8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.
- 8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.
- 9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
- 9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.
- 9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.
- 9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.
- 9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.





CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra Edna Maria Lucas Fonteles Aderaldo/Coordenadora Pedagógica, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 09 de Setembro de 2021.

Talita Jamili el. Barbosa

Talita Jamili Vasconcelos Barbosa

Contratante

Arcia Jurandy Oliveira Juvencio

Arcia Jurandy Oliveira Juvencio

Contratado

Arcia Jurandy Oliveira Juvencio-Me

CNPJ 40.910.360/0001-45

AJ SERVIÇOS

TESTEMUNHAS:

1. Alaíde B. de O. Sousa

CPF: 829.402.903-34

2. Jamile Lima da Cunha

CPF: 024.131.975-75

